



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 65 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 14 de agosto de 2.023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 635.563,86 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 629.563,86 – promover a troca do telhado do Ambulatório Médico “Dr. Hermínio de Laurentiz Neto”, mediante convenio celebrado entre com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Convenio nº 102664/2022. Deste valor total, R\$ 400.000,00 é proveniente do repasse de recursos financeiros pelo Estado de São Paulo e R\$ 229.563,86 proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.022, referente a contrapartida do Município na execução de tão importante obra.
- R\$ 6.000,00 – promover a devolução de rendimentos da aplicação financeira do Convenio nº 928539/2022, celebrado com o Ministério das Cidades, que teve como objeto a execução de recapeamento asfáltico de vias públicas da Vila Virginia, para fins de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Governo Federal.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br